

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 0065/2026	
<b>Número protocolo:</b>	26.06.03-0001	<b>Vigência:</b>	03/06/2026 - 03/06/2027
<b>Atividade:</b>	09 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 09.14 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
<b>Especificação:</b>	LIGAÇÃO DE ENERGIA EM CASA RESIDENCIAL		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
<b>Requerente:</b>	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA EDIVIRGENS
<b>CNPJ/CPF:</b>	42.421.020/0001-86
<b>Contato:</b>	(88) 9.8194-8549
<b>Endereço do empreendimento:</b>	CAJUEIRINHO , S/N - ZONA RURAL - CEP: 62.560-000 - MARCO-CE

MARCELINO ROCHA - COORDENADAS 337882; 9658099. / ANTONIO MORAES DE MARIA - COORDENADAS 337.446;9658406 / JOSÉ MARCOS DIAS - COORDENADAS 337.325;9658506 / MANUEL FERNANDO DOS SANTOS - COORDENADAS 338.697;9637372 / MIRIAM SILVA CRUZ - COORDENADAS 338.309,23 ; 9657636,68 / JOSÉ EDIGAR DOS SANTOS - COORDENADAS 338.883; 9657277 / MARIA ROSEMEIRE FERREIRA - COORDENADAS 337.006;9658720 / FRANCISCO JOSÉ ROCHA - COORDENADAS 337.977;9657946.

Estou ciente que essa atividade e/ou empreendimento estará sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, sob pena de cancelamento da presente licença ambiental e sanções passíveis por omissão ou falsa declaração de informações relevantes, conforme estabelecido no presente formulário.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ Solicitar a renovação da presente Declaração de Isenção 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de sua validade, o que confere renovação automática do seu vencimento até manifesto da SDE/MOA. No caso de requerer o pedido de renovação após o prazo dos 60 dias, mas antes do vencimento da Declaração de Isenção, NÃO terá direito a renovação automática. O não cumprimento desta solicitação implicará na cassação total do Processo.
- ✓ Implementar medidas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental que venha prejudicar moradores e propriedades durante as obras/atividades. Caso haja a existência de recursos hídricos nas proximidades obedecer O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

Marco/CE, 3 de Junho de 2026.



**Geraldo Bastos Osterno Junior**  
Secretário de Desen. Econômico, Tecnologia e Meio Ambiente

